Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

número 48- Ano 7

A greve heróica dos previdenciários pág. 9

IMPRESSO ESPECIAL
CONTRATO 518/2001
ECT/BSB
X
ANASPS

Concedido pagamento dos 28,86% integral dos servidores aposentados por invaliddez

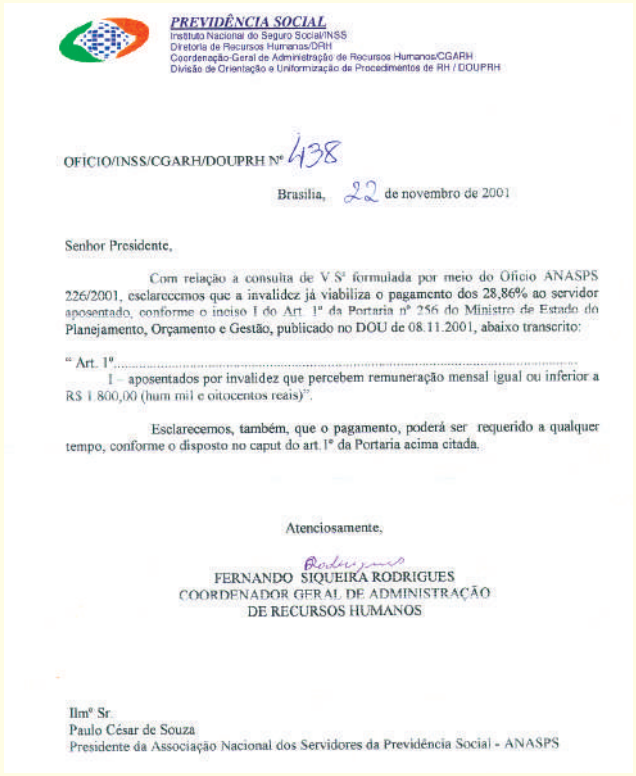

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social/INSS
Diretoria de Recursos Humanos/DRH
Coordenação-Geral de Administração de Recursos Humanos/CGARH
Divisão de Orientação e Uniformização de Procedimentos de RH / DOUPRH

OFÍCIO/INSS/CGARH/DOUPRH Nº 438

Brasília, 22 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Com relação à consulta de V.Sª formulada por meio do Ofício ANASPS 226/2001, esclarecemos que a invalidez já viabiliza o pagamento dos 28,86% ao servidor aposentado, conforme o inciso I do Art. 1º da Portaria nº 256 do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicado no DOU de 08.11.2001, abaixo transcrito:

"Art. 1º.....
I – aposentados por invalidez que percebem remuneração mensal igual ou inferior a R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)".

Esclarecemos, também, que o pagamento, poderá ser requerido a qualquer tempo, conforme o disposto no caput do art.1º da Portaria acima citada.

Atenciosamente,

FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES
COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS

Ilmº Sr.
Paulo César de Souza
Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social - ANASPS

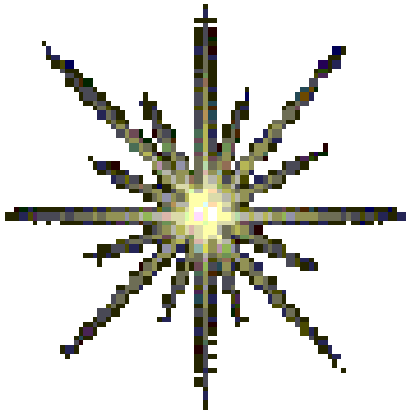

É Natal!

Enquanto a fé e o amor viverem em nossos corações, haverá Natal e Deus se torna o Amigo presente para ser a presença da Paz no Ano Novo

Feliz Natal...

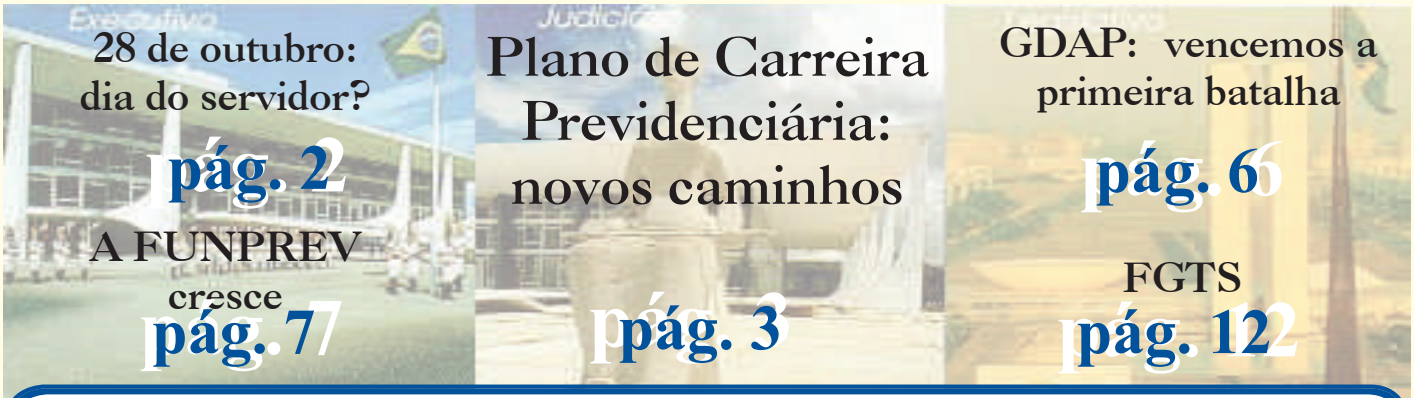

28 de outubro: dia do servidor? pág. 2

A FUNPREV cresce pág. 7

Plano de Carreira Previdenciária: novos caminhos pág. 3

GDAP: vencemos a primeira batalha pág. 6

FGTS pág. 12

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço **http://www.anasps.org.br,** *você clica no Link* **"Filiação /Atualização".** *É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link,* **"Voz do associado"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós! ligue 0800-619798*

EDITORIAL

28 de outubro: dia do servidor?

odo ano é habitual se ver a presença do Presidente da República nas solenidades alusivas ao Dia do Soldado, à Semana da Aeronáutica, ao Dia do Marinheiro e todas as demais comemorações relativas aos servidores militares.

Tudo é feito com pompa, circunstância e, principalmente, com discursos presidenciais afagando o ego dos nossos colegas militares. Errado? Ao contrário, achamos isso muito justo e realmente eles merecem, pelo belo trabalho que prestam ao País.

E os servidores civis, onde e como ficam? Neste governo, eles não apenas são achatados salarialmente, mas, sobretudo, tratados como se não existissem, embora toda a sociedade reconheça o relevante papel desempenhado pelo servidor público. Qual a razão do verdadeiro divórcio entre opinião pública e governo no que respeita ao trabalho dos servidores civis?

Nesse assunto, não há respostas claras, apenas interrogações. É verdade que cada um de nós tem boas explicações para a evidente e grosseira discriminação praticada pelo governo como um todo contra os servidores civis do Poder Executivo.

Mas, embora a deliberada omissão e o imperdoável esquecimento do governo, vamos todos nós, servidores civis, lembrar nossa data, comemorá-la apesar desse Governo, mostrar que o servidor civil tem um papel impar no País e, mais do que isso, ele é fundamental para o desenvolvimentos justo e equilibrado da sociedade brasileira.

Os grandes programas nacionais, têm a presença marcante do servidor civil, seja na educação, na saúde, na segurança, no meio ambiente, na assistência social, na agricultura, na cultura, na previdência social, nos esportes etc, seja na função legislativa, nas atividades de arrecadação e fiscalização de impostos e contribuições, na defesa da sociedade contra os arbítrios dos poderosos do momento. Resumindo: o servidor civil está presente em todos os lugares e situações onde o interesse do cidadão assim o exigir.

O servidor previdenciário, por exemplo, ajudou a constituir, consolidar e manter um dos maiores programas de previdência pública em todo o mundo, certamente o maior da América Latina. É o único programa social de gestão exclusiva do governo federal e, mais do que isso, é o maior dentre todos eles, aquele que presta benefícios e serviços a milhões de brasileiros e movimenta, a cada ano, recursos financeiros superiores a R$ 170 bilhões.

Nas próprias palavras do Presidente da República, o regime geral de previdência social é o ***maior*** programa de renda mínima do mundo !

A escala do órgão previdenciário é ***mundial;*** os salários daqueles que dão vida e sustentação a esse programa vital para os interesses de milhões de pessoas (os servidores) é ***paroquial***.

Entendemos, pela própria reação da opinião pública nacional, que esse 28 de outubro marcará a mudança de comportamento desse governo (e dos próximos) com relação aos servidores civis. Ele já começa a ceder, não apenas em razão dos movimentos grevistas e da mobilização da classe por intermédio de suas entidades representativas, por imperativo da pressão das ruas, vislumbrando que boa parte do sofrimento do povo decorre do massacre imposto aos servidores civis.

A ANASPS congratula-se com os servidores federais civis e, mais especialmente, com os previdenciários, uma ***tropa*** de elite que verga mas não quebra, forjada na luta e segura de que sua nobre função há de ser, enfim, reconhecida.

Apesar dos pesares, o plano de carreiras e a GDAP, elaborados e suadamente defendidos pela ANASPS, estão próximos de ser conquistados, em que pese as resistências de setores do governo. Com isso, conquista-se a dignidade funcional, representada pelo reconhecimento, pelo governo, do relevante papel exercido pelo previdenciário e, de resto, pelos demais servidores civis.

Temos a viva impressão de que este será o último 28 de outubro a passar em ***brancas nuvens***. No próximo ano, e nos seguintes, o governo, recuperado de sua deliberada mudez, haverá de falar e bem de seus servidores civis.

EXPEDIENTE

JORNAL ANASPS
Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social
SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Salas 1.001/1.004 - Ed. Denasa - CEP: 70.398-900 - Telefone: (061) 321-5651 Fax: (061) 322-4807
Internet: www.anasps.org.br / **e-mail:** anasps@anasps.org.br / **Editado** pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **Serra Gurgel**
Projeto Gráfico e Editoração: STUDIO9 COMUNICAÇÃO / **Tiragem:** 55.000 exemplares

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:
Paulo César de Souza (SC)
Vice-Presidência de Política de Classe:
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ),
Suplente: Miguel de Brito Guimarães Filho (MG);
Vice-Presidência de Aposentados e Pensionistas:
José Mário Teperino (RJ),
Suplente: Elzuíla da Silva Ferreira (PI);
Vice-Presidência de Planejamento, Orçamento e Finanças
Elienai Ramos Coelho (DF),
Suplente: Neusa Vieira Lopes de Castro (DF);
Vice-Presidência de Administração e Patrimônio:
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF),
Suplente: Circe Noeli Severo (RS);
Vice-Presidência de Comunicação Social:
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO),
Vice-Presidência de Relações Parlamentares:
Joaquim José de Carvalho (CE),
Suplente: José Gonçalves Campos (AM);
Vice-Presidência de Assuntos Jurídicos:
Alexandre Barreto Lisboa (RJ),
Suplente: Cauby de Sá Palmeira
Vice-Presidência de Serviços Assistenciais:
José Luiz Francisco (SP),
Suplente: Mário Sérgio Gomes (SP);
Vice-Presidência de Cultura e Lazer:
José Júlio Martins de Queiroz (BA),
Suplente: Maria Leide Câmara de Oliveira (RN),
Conselho Fiscal: Márcia Regina Horta Piva (SP),
Suplente: Ana Cristina Evangelista(DF);
— Elizabeth Custódio (DF),
Suplente: Suzana Esteves Ramos (DF);
— João Ricardo A. Moraes (DF),
Suplente: Alvimar Macedo Silva (AL).

Plano de Carreira Previdenciária: novos caminhos

ANASPS propôs ao Presidente do INSS um Plano de Carreira muito bem elaborado, que mereceu elogios gerais dos servidores e de autoridades do próprio MPAS. Entretanto, o Governo optou por uma outra versão, bem mais enxuta e pouco atraente do ponto de vista de estruturação de carreira.

Reconhecemos o esforço desempenhado pelas lideranças objetivando um acordo melhor e mais definitivo, mas, não tendo sido possível, neste momento, cumpre a todos nós continuarmos na luta por um plano de carreira que realmente atenda aos justos anseios da classe e represente uma modernização funcional da Previdência, com boas repercussões para os milhões de benefícios.

Nesse sentido, a ANASPS vem mantendo contactos com o Senador Sérgio Machado, PMDB/CE, parlamentar com grande representatividade no Congresso Nacional e no Poder Executivo, objetivando a criação de um plano de carreira nos moldes pretendidos, há anos, pelos servidores da Previdência Social.

Na primeira reunião com o Senador, ele solicitou da ANASPS uma proposta de plano de carreira, com gratificação específica, e um conjunto de dados que permitam uma boa avaliação dos impactos na folha de pagamentos do INSS, segundo as alternativas preparadas pela Associação.

Esse trabalho, de grande profundidade, já foi entregue ao Senador Sérgio Machado que o estudará em conjunto com sua Assessoria, definindo, a seguir, as providências a serem adotadas.

A estratégia da ANASPS, como se vê, é ampla e busca todos os caminhos e oportunidades

FALE CONOSCO ! / DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE *Rusemberg de Lima Costa
End/Trab- Av. Getúlio Vargas 1273 – 4º andar sl. 408 Bosque Rio Branco – AC CEP 69.908-650 Tel: (68) 212-1142 Fax (68) 212-1144

ALAGOAS *Mercia Maria Malta Oliveira Santos
End. Rua Desembargador Artur Jucá 76 – Centro Macéio-AL CEP 57.020-640 Tel: (82) 326-0076 Fax: (82) 326-9036

AMAPÁ *Renilda Cantuária de Siqueira Pinto
End. Rua Tiradentes 1335 1º andar - Trem Macapá – AP CEP 68.900-120 Telefax: (96) 222-5988

AMAZONAS *José Gonçalves Campos
End. Av. Sete de Setembro, 280 - 11º Centro Manaus – AM CEP: 69.005-140 Tel: (92) 621-7026 Fax: (98) 233-7731

BAHIA *José Júlio Martins de Queiroz
End: Rua Conselheiro Dantas, 2224 - Sala 1105 - 11º andar – Ed. Bradesco - Comércio Salvador – BA CEP: 40.015-070 Tel: (71) 327-5357 Fax: (71) 326-7648

CEARÁ *Joaquim José de Carvalho
End: Rua Barão do Rio Branco 1236 Ed. Portugal 1º andar salas 104/106 Fortaleza – CE CEP: 60.025-061 Tel: (85) 226-0892/253-5807 Fax (85) 221-1238

ESPÍRITO SANTO *Maria Célia Abreu Jardim
End. Av. Américo Buaiz nº 501 sala 1014 Torre Norte Ed. Vitória Office Tower - Praia Enseada do Suá Vitoria - ES CEP: 29.050-911 Tel: (27)3345-6525 Fax: (27)3345/6665

GOIÁS *Marlene Nogueira Viscal Rocha
End: Av. Goiás 310 5º andar sala 503. Ed. Vila Boa Goiânia – GO CEP: 74.010–010 Tel/Fax (62) 223-4527

MARANHÃO *Maria de Nazareth Almeida
End. Rua de São Pantaleão nº 295 - Centro São Luis - MA CEP.: 65.015-460 - Tel: (98) 232-1291 Fax: (98) 232-5410

MINAS GERAIS *Miguel de Brito Guimarães Filho
End. Rua Espirito Santo 466 sala 1.608/1.609 centro. Belo Horizonte – MG CEP: 30.160.030 Tel: (31) 3213-8120 Fax: (31) 3213-8119

MATO GROSSO DO SUL *Justina Conche Farina
End: Rua 26 de agosto 384 Ed. 26 de agosto 14º andar sls 142/148 - Centro Campo Grande – MS CEP: 79.002-913 Tel: (67) 383-5296 Fax: (67) 324-7375

MATO GROSSO *Carmen Fernandez de Oliveira
End: Av. Getúlio Vargas, 553, 11º andar – Centro Cuiabá – MT CEP: 78.005-600 Tel/fax: (65) 614-4215

PARÁ *Maria Sodrelina das Neves Monteiro
Travessa Dr. Moraes, Esquina Av. Nazaré, anexo Ed. Costa e Silva 7º andar sls. 703/706 Belém-PA CEP: 66.035-080 Tel/fax (91) 223-7328

PARAÍBA *Djair da Silva Pinto Filho
End. Av. Guedes Pereira, nº 55 4º andar sls. 404/406 Ed. Oriente Center João Pessoa – PB CEP: 58.010-810 Tel/fax: (83) 221-7123

PARANÁ *Marília Luzia Martins Dias
End. Rua João Negrão nº 45, 9º andar sala 933 - Centro Curitiba – PR CEP: 80.010-200 Tel/fax: (41) 225-6967

PERNAMBUCO *Gilberto Galhardo Pessoa de Vasconcelos
End: Rua Engº. Ubaldo Gomes Matos nº 119 10º andar sala 1003/1004 Ed. Marquês do Recife - Santo Antônio – PE CEP 50.010-310 Tel. (81) 3424-5639 Fax: (81) 3424-2897

PIAUÍ *Elzuíla da Silva Ferreira
End: Rua Suplício Mendes, 747, Centro Norte Teresina - PI CEP: 64.000-110 Tel/fax: (86) 221-4058

RIO DE JANEIRO *Cauby de Sá Palmeira
End: Av. Presidente Vargas nº 529 sls 1801/1803 18º andar Centro Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.071-003 Tel/fax: (21) 2252-6159

RIO GRANDE DO NORTE *Maria Leide Câmara de Oliveira
End. Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 – Alecrim Natal – RN CEP: 59.040-220 Tel. (84) 213-3786 Fax: (84) 213-3929

RONDÔNIA *Francinete de Oliveira Azevedo
End: Av. Campos Sales nº 2677 1º andar sl. 105 – Centro, Porto Velho – RO CEP: 78.900-700 tel/fax: (69) 223-7990

RIO GRANDE DO SUL *Circe Noeli Severo
End: Av. Senador Salgado Filho, 94 Sala 7017º andar centro - Porto Alegre - RS CEP: 90.010-220 Tel/ANASPS: (51) 3225-9611 Fax: (51) 3286-7277

RORAIMA *Lindaura Ferreira Mota
End: Av. Glaycon de Paiva, 86 (INSS) Centro, Boa Vista – RR CEP: 69.301-250 Tel: (95) 623-0700 ramal 1269 Fax: (95) 623-0706

SANTA CATARINA *Paulo César Rios
End: Av. Osmar Cunha 183 Bl. B sala 1110 Ed. Ceisa Center Florianópolis – SC CEP: 88.015-900 Tel/fax: (48) 223-6813

SERGIPE *José Roberto Actif Leal
End: Rua João Pessoa 320 Ed. Cidade de Aracajú 3º andar sala 316 Aracajú – SE CEP: 49.019-900 Tel: (79) 224-0110 Fax: (79) 211-4042

SÃO PAULO *Maria Alice Cristina Amorim Catunda
End: Rua 24 de maio nº 35 12º andar Salas 1201/1202 São Paulo – SP CEP 01.041-001 Fax: (11) 222-4736 Tel: 221-1680

TOCANTINS *Wilian Oliveira Luz
End: Quadra ARSE 021 QI 10 Lt.02 Alameda das Perdizes – Área Sudeste Palmas-TO CEP 77.122-170 Tel: (63) 215-5720

DISTRITO FEDRAL *Elienai Ramos Coelho
SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Ed. Denasa 10º andar - Salas 1.001/1.004 Brasília-DF - CEP: 70.398-900 Telefone: (61) 321-5651 Fax: (61) 322-4807

Plano de Carreira do INSS: compare alguns aspectos

Para melhor visualizar a proposta de Plano de Carreira do INSS, encaminhada pelo MPAS, destacamos os principais pontos a seguir que o diferenciam da proposta da ANASPS, proporcionando uma análise comparativa que distingue com clareza as melhorias efetivamente garantidas aos servidores previdenciários:

PONTOS ESSENCIAIS	PLANO DE CARREIRAS DO INSS		ANÁLISE PROPOSTA MPAS2001
	PROPOSTA DO MPAS/2001	PROPOSTA DA ANASPS/2001	
ENFOQUE DA PROPOSTA	Estruturação da carreira previdenciária e dá outras providências	Criação e estruturação da carreira de Analista Técnico Previdenciário no âmbito do INSS.	Ênfase apenas na **organização** dos atuais cargos efetivos integrantes do atual quadro de pessoal do INSS **sob égide de uma carreira previdenciária em extinção**, sem qualquer ajustes para adequação aos objetivos finalísticos da instituição .
MODELO DE CARREIRA	Carreira Previdenciária, composta pelos atuais cargos de provimento efetivo de nível superior(NS), intermediário (NI) e auxiliar(NA), integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, regidos pela Lei nº8.112, de11/12/90, que não foram organizados em carreiras e não percebam qualquer vantagem, com a mesma denominação, requisitos de formação e atribuições dos ocupados pelos atuais servidores.	Carreira de Analista Técnico Previdenciário, composta por 03 cargos amplos, como sejam Analista Previdenciário (NS), Técnico Previdenciário (NI) e Auxiliar Previdenciário (NA), com cargos de provimento efetivo e empregos públicos (estes regidos pela CLT), com a mesma denominação, integrantes do Quadro de Pessoal do INSS.	A carreira previdenciária proposta apenas engloba os cargos efetivos existentes no atual Quadro de Pessoal do INSS, regidos pela Lei nº 8.112/90, com a mesma denominação, abrigando a maioria dos atuais servidores - exceto os Auditores Fiscais, os Procuradores e os Supervisores Médicos Periciais. Essa mesma Lei que estrutura a carreira, propõe sua extinção com a futura vacância dos cargos.
QUADRO SUPLEMENTAR EM EXTINÇÃO	Composto por cargos que não integram a Carreira Previdenciária e os servidores que não optarem pelo enquadramento no plano proposto.	Não existe Quadro Suplementar em extinção, uma vez que o Plano de Carreira absorve todos os servidores integrantes do atual Quadro de Pessoal do INSS, sendo garantida a irredutibilidade de remuneração aos integrantes da carreira de Analista Técnico Previdenciário, ficando qualquer diferença decorrente paga a titulo de vantagem pessoal, a ser absorvida por ocasião do desenvolvimento do servidor na carreira.	O Quadro Suplementar em extinção composto por servidores integrantes de categorias funcionais não absorvidas ou servidores que não desejem optar pela carreira previdenciária na forma proposta, não fazendo jus aos benefícios dela decorrente em especial a GDAP.

PONTOS ESSENCIAIS	PLANO DE CARREIRAS DO INSS		ANÁLISE PROPOSTA MPAS2001
	PROPOSTA DO MPAS/2001	PROPOSTA DA ANASPS/2001	
TABELA DE VENCIMENTOS E GDAP	1- Foram criadas novas Tabelas de Vencimento Básico, ou seja: Carreira Previdenciária valores correspondentes aos atualmente recebidos pelos servidores do INSS, ou seja: **Cargos NS** = inicial R$271,64 e final R$586,25 **Cargos NI** = inicial R$153,93 e final R$586,25e **Cargos NA** = inicial R$81,76 e final R$205,74 2- GDAP (valores máximos) NS – R$ 508,00 NI – R$ 182,00 NA – R$ 100,00 Obs.: Aposentados e pensionistas recebem 30% dos valores acima, segundo seu nível.	1- Criada nova Tabela de Vencimentos, cujos valores básicos correspondem a 340% do atualmente recebido pelos servidores previdenciários, nos mesmos moldes das novas carreiras criadas no Serviço Público Federal, ou seja; NS (Analista Previdenciário) = inicial R$1.235,99 e final R$2.309,23 NI (Técnico Previdenciário)= inicial R$1.277,61 e final R$1.92497 NA (Auxiliar Previdenciário)= inicial R$791,41 e final R$1.134,92 2 –GDAP (valores máximos) NS – R$ 1.154,61 NI – R$ 962,48 NA – R$ 567,46 Obs.: aposentados e pensionistas recebem a integralidade desses valores, conforme seu nível.	A Tabela de Vencimentos proposta representa um acréscimo de apenas 11,05 % no valor dos vencimentos básicos atuais dos servidores previdenciários, mantido o pagamento da GAE.
GRATIFICAÇÕES DE DESEMPENHO	Carreira Previdenciária Criada a **GDAP ,** a partir de fevereiro de 2002, no valores máximos de R$ 645,00 (NS), R$ 249,00(NI) e R$ 92,00(NA) para os ocupantes de cargos efetivos, sendo não cumulativa com a GAE. Entretanto, em média, os servidores poderão alcançar apenas 80% desses valores. Empregos públicos Gratificação = **BSDAP**-Bônus Semestral de Desempenho de Atividade Previdenciária., até 15% da soma dos salários percebidos no semestre, representando os valores máximos recebidos	Carreira de Analista Técncico Previdenciário Criada a **GDAP**, representando 50% do vencimento básico de cada servidor, nos valores máximos de R$1.154,61(NS), R$962,48(-NI) e R$567,46, tanto para os ocupantes de cargos de provimento efetivo como de empregos públicos	Analisando comparativamente a GDAP representa um acréscimo de 123% (NS), 69%(NM) e do 45%(NA) no maior vencimento básico dos atuais servidores, enquanto a BSDAP, no limite máximo, possui um valor mensal equivalente a R$ 833,83 (NS) e R$ 443,00 (NI), representando um acréscimo de 159% (NS) e 123% (NI).
SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS	Incluídos na carreira previdenciária, sendo enquadrados na mesma classe e padrão da situação atual, recebendo uma GDAP no valor de 30 pontos, ou seja, R$193,50(NS); R$74,70(-NI) e R$27,60(NM).	Incluídos na carreira de Analista Técnico Previdenciário, com enquadramento na mesma classe e padrão da situação atual, com uma tabela de vencimento básico que representa um aumento imediato de 340% e a GDAP no valor de 50% das atualmente recebidas pelos servidores ativos.	Os aposentados e pensionistas foram os mais prejudicados ou, melhor dizendo, os menos beneficiados com a proposta do

GDAP: vencemos a primeira batalha

ANASPS propôs ao Relator da Medida Provisória nº 2.175-29, que reestrutura a Carreira da Fiscalização Federal, emenda criando a Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias – GDAP, no percentual de até 150% (cento e cinquenta por cento), incidente sobre o ***maior*** vencimento básico dos níveis Superior, Intermediário e Auxiliar.

O Relator da matéria, Dep. Roberto Pessoa, PFL/CE, tem demonstrado todo o empenho no sentido de atender a essa reivindicação, patrocinada pela ANASPS, por entendê-la justa, oportuna e capaz de melhor retribuir os servidores previdenciários.

Pela emenda, os valores máximos da GDAP seriam de R$ 786,45 para os servidores do nível superior, de R$ 538,44 para os de nível intermediário e de R$ 308,61 para os de nível auxiliar. Na proposta, essa vantagem, nos mesmos valores, é estendida aos aposentados e pensionistas.

Na referida emenda, enquanto não fosse regulamentada a GDAP pelo Poder Executivo, ela seria paga no percentual de até 45%. Também continuaria sendo paga a GAE, nos moldes atuais.

Como se vê, essa é uma outra abordagem de criação da GDAP e a nova formulação foi feita para se enquadrar dentro dos termos da referida Medida Provisória e das possibilidades regimentais e legais do Relator que, repetimos, vem dando pleno apoio à ANASPS nessa e em outras empreitadas.

O Relator da MP, Deputado Roberto Pessoa, protocolou, na Comissão Mista que analisa a Medida Provisória nº 2.175-29, em 06 de dezembro, um Projeto de Conversão que contém diversas alterações em relação ao texto original da MP, dentre elas a que institui a GDAP para os servidores previdenciários ativos, aposentados, bem como pensionistas, nos valores citados acima. O Deputado prometeu e cumpriu. Parabéns ao Deputado Roberto Pessoa, PFL/CE.

Agora, é continuar na luta pela aprovação do Projeto de Conversão, primeiro no Congresso Nacional e, em seguida, na Presidência da República. A ANASPS está se mobilizando nesse sentido junto com outras entidades cujos pleitos também foram atendidos pelo Relator.

Já houve uma primeira reunião entre ANASPS, UNAFISCO-SN, ANFIP, ANSARF, FENAFISP e outras entidades onde se decidiu uma ação comum voltada para buscar apoio parlamentar ao Relatório entre os membros da Comissão Mista e as lideranças partidárias.

Nesse trabalho, já iniciado, vamos contar com a colaboração sempre dedicada e competente de todos os nossos representantes estaduais.

A ANASPS estará divulgando, pelos seus informativos, como será a participação de cada entidade e de seus representantes nos estados.

Luta boa é luta conjunta...

A criação da GDAP: O caminho que percorremos juntos

O Governo excluiu cerca de 250 mil servidores ativos de nível superior, médio e auxiliar, da Administração Pública Federal das Gratificação de Produtividade. No INSS, 35 mil foram atingidos.

A ANASPS assumiu dois compromissos históricos na sua plataforma de 2001:

1) criar o Plano de Carreira
2) criar a Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias-GDAP..

O sonho da criação de uma Gratificação de Produtividade vem de longe.

Em 1995, em dois encontros com o então Ministro da Previdência, deputado Reinhold Stephanes, a Diretoria Executiva da ANASPS apresentou proposta para a criação da Gratificação de Desempenho e Produtividade Previdenciária-GDPP.

Em 1998, através do deputado Paulo Bornhausen (PFL-SC), foi proposta a criação da Gratificação de Desempenho e Produtividade Previdenciária-GDDP, como emenda à MP 1.588-6/98.

Em 1999, em audiência com o ministro da Previdência, Sen. Waldeck Ornelas, apresentamos um ante-projeto de Medida Provisória dispondo sobre a criação e estruturação das carreiras do Instituto Nacional do Seguro Social –INSS e dando outras providências, inclusive instituindo a Gratificação de Desempenho de Atividade Previdenciária-GDAP. A nossa proposta, compreendia ainda vários anexos – Carreiras Previdenciárias e Estrutura de Cargos, Carreiras Previdenciárias e Tabela de Vencimentos, Carreiras Previdenciárias e Tabela de Transposição, Carreiras Previdenciárias e Tabela de Correlação para efeito de transposição. O ministro prometeu nos atender.

Em 1999, através dos Deputados Osmanio Pereira (PMDB-MG) e Roberto Pessoa (PFL-CE), foi proposta emenda à MP 1.915-2/99, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira de Auditoria Fiscal do Tesouro Nacional e organização da Carreira Auditoria Fiscal da Previdência Social e da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho.

Em 2000, o Ministro da Previdência, Senador Waldeck Ornelas, apresentou o seu anteprojeto de plano de carrreira de técnico previdenciário, com solução implícita para o passivo do PCCS, que até hoje se encontra no Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão. A ANASPS reconheceu a importância da proposta, encaminhando sugestões ao ministro, no sentido de que o anteprojeto se estendesse ao MPAS, que fossem contempladas as categorias de nível auxiliar, que as vantagens fossem estendidas aos aposentados e pensionistas e que fosse instituída a Gratificação de Desempenho de Atividades Previdencárias-GDAP.

Em 2000, foi encaminhado aos Senadores e Deputados Federais o documento "Carreira Previdenciária: a necessidade de sua aprovação urgente".

Em 2001, foi retomada a luta junto a Senadores e Deputados, junto ao Ministro Roberto Brant, junto ao Deputado Roberto Pessoa (PFL-CE), relator da MP 2093-23, e junto ao Deputado Wilson Braga (PFL-PB) que apresentou a emenda sobre a GDAP.

A proposta do deputado Wilson Braga

institui a Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias – GDAP devida aos servidores titulares de cargo efetivo do Instituto Nacional do Seguro Social, no percentual de até cinqüenta por cento, incidente sobre o somatório representado pelo vencimento básico e pelo valor da Gratificação de Atividade do servidor, dá 90 dias de prazo para encaminhamento à Casa Civil da Presidência da República das propostas de regulamentação da GDAP. A GDAP não é acumulável com qualquer outra gratificação, salvo, no caso dos servidores de que trata o caput, com a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada 13, de 27 de agosto de 1992.

Com a ameaça concreta do Governo de acabar com o Adiantamento Pecuniário-PCCS, de 1987, e com os Planos Econômicos (Verão, Collor, URP, etc) , tendo o Ministério criado o SICAJ para a exclusão das conquistas judiciais transitadas em julgado, a ANASPS adotou os seguintes procedimentos:

1) manutenção de contatos com o Deputado Roberto Pessoa (PFL-CE) relator da Medida Provisória que criou a Carrreira de Auditor Fiscal na Previdência Social para examinar a possibilidade de acolhimento de uma emenda criando a GDAP;

2) realização de ato público em Fortaleza/CE, com a presença do Deputado Roberto Pessoa, quando foi oficializada a proposta de emenda subscrita pelo Deputado Wilson Braga (PDT-PB), instituindo a GDAP.

3) Criação do informativo on line GDAP JÁ, para registrar os passos relacionados com a criação da GDAP;

4) Divulgação dos custos da GDAP que seria de apenas 12% sobre a folha de salários do INSS: 87% dos 40 mil servidores do INSS recebem salários irrisórios. O custo dos 35 mil, não integrantes de carreira funcional, equivalem a 58% da folha mensal de salários.

Os 36,8 mil ativos custariam R$ 15,9 milhões;

Os 32,9 mil aposentados, R$ 9,3 milhões

Os 7,0 instituidores de pensão, R$ 2,0 milhões.

5) foram enviados ofícios aos deputados e senadores explicando a GDAP;

6) foi enviado Memorial ao Presidente da República defendendo a GDAP;

7) foi solicitado apoio ao Vice Presidente Marco Maciel para a criação da GDAP;

8) foram enviados ofícios aos Ministros da Previdência e do Planejamento pedindo a criação da GDAP.

9) A Deputada Laura Carneiro (PFL-RJ) , presidente da Comissão de Seguridade e Social e Família, da Câmara dos Deputados, pediu a criação da GDAP;

10) Os diretores estaduais da ANASPS foram divididos em grupos para atuar junto às bancadas de seus estados visando à criação da GDAP.

A FUNPREV cresce

ada melhor para medir a expansão da FUNPREV do que mostrando o conjunto de atividades que ela vem realizando em Brasília e nos estados do Brasil.

O relatório de atividades da Fundação está segmentado, basicamente, por Programas e Unidades Federativas, existindo já um bom acervo de realizações.

Vamos a elas:

I. **Programa:** Formação de Parcerias

Estão em andamento, ou já concluídos, diversos termos de convênio, em vários estados, com órgãos, entidades e empresas voltados principalmente para oferecer cursos especiais aos associados da ANASPS. São quinze convênios distribuídos por treze estados brasileiros.

II. **Programa:** Estruturação da FUNPREV

A formação do Cadastro de Instrutores da FUNPREV está sendo conduzida em vários estados e espera-se que em breve esse trabalho essencial esteja completado.

III.**Programa:** Educação Profissional

Os cursos ministrados, a seguir relacionados, espelham bem a importância desse programa promovido pela FUNPREV:

1. Ser Empreendedor – Fator de Sucesso Profissional
2. Formadores em Previdência Social
3. Curso de avaliação em Perícias Judiciais
4. Curso Básico de Informática
5. Curso Básico de Inglês
6. Gerência Empreendedora
7. Eficácia das Chefias no atendimento ao cliente
8. Inteligência Emocional
9. Programa de Desenvolvimento de Gestores do INSS

Ao todo, foram treinados cerca de 300 associados e seus dependentes e previdenciários, nas diversas unidades federativas.

IV. **Programa:** "Projeto FAT -PANFLOR"

Esse programa está centrado, sobretudo, em dois Projetos de elevada importância:

- Empregabilidade e Qualidade na Nova Previdência Social
- Empregabilidade no Setor Público: A Nova Previdência Social

Além disso, estão em elaboração outros projetos de treinamento voltados para as seguintes áreas:

- ABC da Previdência Social
- Formação e Aperfeiçoamento em Previdência Social – RGPS
- MBA Executivo em Administração Previdenciária

Aos poucos, mas com passos firmes, a FUNPREV vem firmando

A greve heróica dos previdenciários

estopim foi aceso. Sete anos sem qualquer reajuste salarial, redução do número de servidores em 20% do quantitativo de 1995, aumento brutal da carga de trabalho, responsabilidade e complexidade maiores das tarefas, a inflação, tal qual uma formiguinha, comendo pelas bordas o vencimento que já era baixo. Por outro lado, fechando o circuito, o tradicional desprezo com que esse governo trata seus servidores civis.

As reivindicações dos previdenciários foram sempre feitas com base em dados irrespondíveis, utilizando-se do instrumento democrático do diálogo, de um lado. O outro, o lado do governo, fingia que escutava, fingia que tomava providências, fingia que estava buscando meios para atender tão justos pleitos.

O quadro dramático, não enxergado pela vesguice e insensibilidade das chamadas "autoridades públicas" acabou por explodir de maneira absolutamente imprevisível para esse governo: uma greve nacional, com maciça adesão, dos previdenciários cansados de tanta empulhação e engodo de um governo que acabou por perder inteiramente sua credibilidade junto aos brasileiros.

A greve previdenciária, fruto desse estado de espírito acumulado ao longo de tantas frustrações, rompeu o dique da postura tradicional dos servidores e alcançou rapidamente todo o Brasil, em qualquer lugar onde houvesse uma unidade da Previdência Social.

A ANASPS, desde logo, deu pleno e total apoio ao movimento grevista, última e mais valiosa trincheira para todos aqueles que cansaram de esperar uma solução, sempre adiada, nunca cumprida. Cansados, desesperançados, os servidores apelaram para a greve com uma unidade de propósitos jamais vista.

O apoio da ANASPS foi logístico, político, administrativo, associativo e judicial, tudo fazendo para que a greve tivesse a devida sustentação. Os recursos necessários foram mobilizados pela Associação em todo o país, dentro do que permitia o orçamento. As medidas judiciais foram impetradas (e ganhas) objetivando manter o pagamento dos servidores. A administração previdenciária foi constantemente instada pela ANASPS no sentido de não adotar medidas restritivas contra os grevistas.

Do ponto de vista associativo, a ANASPS rapidamente preparou um plano de carreira estribado em conceitos modernos, adotados pelo TCU em relação a seus próprios servidores, e propôs a criação da GDAP, uma gratificação específica, variável, extensiva aos ativos, aposentados e pensionistas.

Todo o plano foi preparado em 24 horas para atender a uma solicitação do Presidente do INSS. Esse plano foi considerado exemplar pelas autoridades do MPAS, nele previstos os impactos sobre a folha de salários em 2002 e nos próximos anos. O reajuste médio dos servidores estava situado numa faixa entre 35% e 40% dos atuais vencimentos. A ANASPS brigou, briga e continuará brigando pela implantação do plano de carreira de Analista Técnico Previdenciário, certa de que, em prazo curto, conseguirá seu objetivo.

A greve, após mais de 100 dias, afinal acabou. Os servidores foram brilhantes em sua mobilização, não se acovardando um minuto sequer contra as ameaças constantes partidas das "autoridades" costumeiras. Mais ameaça, maior a solidariedade entre os previdenciários. A soberba do governo foi, enfim, vencida.

A fase de discussão da pauta de reivindicações, difícil e áspera durante todo o tempo, acabou, por ser concertada entre as partes, ou seja, as lideranças e o MPAS. Se tudo não saiu a contento, resta a tranquilidade de que foi dado o primeiro passo e que outros virão, em seguida.

A luta não cessa, ela continua...

PCCS – as tentativas de solução

Colega Diretor

O Presidente do INSS, através da Portaria nº 073/2001, de 09/07/2001, constituiu Grupo de Trabalho, composto por onze pessoas, entre dirigentes e servidores, destinado a elaborar proposta de Plano de Carreira dos servidores do INSS que possibilitasse uma solução definitiva para a questão do "Adiantamento – PCCS", criado em setembro de 1987, cujo pagamento foi regularizado em dezembro de 1988.

Em 17 de julho passado, portanto 8 dias após a criação do Grupo de Trabalho, foi elaborada uma Nota Técnica sobre o assunto, consolidando as conclusões do Grupo, e submetida ao Presidente do INSS e ao Ministro da Previdência e Assistência Social.

Referida Nota Técnica inicia por um estudo meticuloso sobre a concessão do Adiantamento e procede a uma minuciosa análise sobre suas repercussões atuais e futuras.

Alguns desses elementos citamos a seguir:

a) atualmente, 20.235 servidores (ativos, aposentados e pensionistas) recebem o Adiantamento.

Esse número representa cerca de 27% do total de servidores do INSS;

b) a proposta de extensão aos demais, ou seja, aos 73% que não recebem o Adiantamento, toma por base o percentual de 47,11% incidente sobre o vencimento básico (VB), o anuênio e a GAE;

c) excluindo do total de servidores aqueles que já integram carreiras específicas (Fiscais, Procuradores e Supervisores Médico Periciais) o universo de servidores a serem beneficiados é da ordem de 75.660 e, deduzindo aqueles que já percebem a vantagem, esse número cai para 55.535 servidores;

d) o ***valor médio*** percebido pelos que ganham o Adiantamento é da ordem de R$ 574,30;

e) incorporando esse valor ao vencimento básico, ao anuênio (considerado, no caso, o percentual médio de 11%) e à GAE, um servidor de Nível Intermediário, posicionado na referência NI – A III passaria dos atuais R$ 972,77 para um ***novo vencimento básico*** de R$ 1.391,56 que, somando-se o anuênio de 11% sobre o novo VB, alcançaria R$ 1.544,63, ou seja, um aumento salarial de 58,78%;

f) essa nova remuneração produziria um impacto na folha de pagamento da ordem de R$ 31,6 milhões e um dispêndio anual de R$ 411,3 milhões;

g) se a extensão fosse apenas para os servidores ativos (o que chegou a ser pensado pelo Governo Federal) o impacto na folha seria de 5,31%. Entretanto, se se estendesse a todos (incluindo ativos, aposentados e pensionistas), o aumento da folha seria da ordem de 12,69%;

h) a Nota Técnica também evidencia o baixo custo da folha de pessoal em relação à receita bruta do INSS. Em 1995, o gasto com pessoal representava 6,12% da receita; em 2000, esse percentual era de apenas 4,20%, ou seja, uma redução de 46%;

i) concluindo, o impacto sobre a folha, com a criação da carreira previdenciária, seria bem menor do que o havido, por exemplo, com a carreira dos Auditores-Fiscais, cujo incremento de gastos foi da ordem de 26,15%.

A Nota Técnica conclui que os 12,69% de aumento na folha com os novos vencimentos propostos é relativamente baixo, especialmente se se considerar os 7 anos sem reajuste.

Uma outra Nota Técnica, de igual teor, foi elaborada para os servidores do Ministério da Saúde, com um impacto na respectiva folha de salários da ordem de 22,10%.

Atenciosamente

Paulo César de Souza

A ANASPS mostra o que fez durante a greve dos previdenciários

Diretoria Executiva da ANASPS revela sua atuação estratégica e operacional durante a greve dos servidores que durou 108 dias.

1 – A ANASPS foi a primeira entidade a manifestar integral e total apoio à greve dos servidores, expresso ao Comando de Greve, na pessoa do João Torquato.

2 – De imediato, recomendamos aos nossos Diretores Estaduais reafirmar esse apoio aos comandos estaduais de greve.

3 – Fomos a primeira entidade a entrar com a ação no Supremo Tribunal Federal pelos 75,48%, ação esta ainda não julgada.

4 – Fomos a primeira entidade a entrar com ação no Tribunal Superior de Justiça contra o corte de ponto dos servidores.

5 – Fomos a primeira entidade a entrar com ação no Tribunal Superior de Justiça contra a suspensão de pagamento dos servidores.

6 – Encaminhamos ao deputado Roberto Pessoa (PFL-CE) proposta para o seu relatório criando o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores e de criação da Gratificação de Desempenho e Atividades Previdenciárias (GDAP), muito antes do governo anunciar a famigerada GDATA.

7 – Encaminhamos a todos os senadores e deputados a nossa proposta de Plano de Carreira e da GDAP.

8 – Encaminhamos aos Ministros da Previdência e do Planejamento a nossa proposta de Plano de Carreira e da GDAP.

9 – Encaminhamos ao presidente do INSS nossas propostas de Plano de Carreira e da GDAP.

10 – Insistimos na defesa da legalidade do PCCS, sumulada pela Advocacia Geral da União, em 97, e fomos ao Advogado Geral da União solicitar sua aplicação que beneficiou 20 mil servidores com 47% no contracheque.

11 – Divulgamos e repercutimos a conclusão do GT criado pelo presidente do INSS sobre o PCCS, concluindo ser iminente a incorporação dos 47% por mais 20 mil servidores (10 mil de São Paulo, 5 mil do Rio de Janeiro e 3 mil do Paraná) e contrariou a Procuradoria Geral do INSS.

12 – Manifestamos contrários a criação do SICAJ pelo Ministério do Planejamento só para tirar direitos adquiridos pelos servidores na Justiça Federal, em especial o PCCS.

13 – Desenvolvemos ação junto ao relator do Projeto de Lei da GDATA para sua mudança para GDAP, no âmbito da Previdência, mantidos os níveis que defendemos, com uma Gratificação mínima de 47%, extensiva aos servidores ativos e inativos.

14 – Convocamos nossos Diretores Estaduais e colaboradores para uma ação corpo a corpo com senadores e deputados na defesa do Plano de Carreira e da GDAP. Vejam os resultados:

15 – Há três meses que intensificamos nossas ações de Comunicação interna através do:

ANASPS ON LINE,
ANASPS ON LINE/extra,
ANASPS BRASIL,
GDAP JÁ,
Jornal da ANASPS

bem como de Comunicação externa, com publicação das seguintes notícias:

- ANASPS entra com mandado de segurança na Justiça Federal para assegurar aumento aos servidores do INSS (9.8),
- ANASPS aguarda decisão do Supremo sobre mandado de segurança para assegurar aumento aos servidores do INSS (17.8),
- ANASPS apresentou nova proposta de Plano de Carreira atendendo a solicitação do presidente do INSS (18.8) ,

Mais de 400 mil servidores pararam por reajuste de 75,48% os 40 mil da Previdência também pararam (21.8),

- ANASPS entrou com mandado de segurança contra corte de ponto do servidor da Previdência em greve (10.9),
- ANASPS ganhou mandado de segurança contra corte de ponto e desconto dos previdenciários em greve (11.9),
- ANASPS se manifesta contra governo que não cria Plano de Carreira e quer acabar na marra com o PCCS (4.10),
- ANASPS pediu ao Advogado Geral da União que faça cumprir Súmula da AGU de 1997 sobre PCCS que beneficiou 25 mil previdenciários (9.10)
- ANASPS afirma que governo não gratifica e dá gorjeta para tentar acabar com a greve dos servidores (11.10),
- ANASPS apresenta dados aos congressistas demonstrando que os previdenciários não terão ganhos com a gdata e insiste com carreira e GDAP (18.10)
- ANASPS denuncia que coações e pressões aos previdenciáios induziram pessoas a agredir servidores até com tiros (24.10)
- ANASPS entrou com mandado de segurança ação no STJ contra suspensão do pagamento dos previdenciários em greve (7.11)

STJ concedeu liminar impetrada pela ANASPS e manda governo restabelecer pagamento dos previdenciários em greve (8.11)

- ANASPS anuncia que vai reagir ao pacote contra os servidores no Supremo e no Congresso (14.11)
- ANASPS anuncia o fim da greve dos previdenciários e comemora as vitórias obtidas com muita luta (22.11)

e os artigos

A ANASPS e A defesa do PCCS,
ANASPS quer melhorias salariais para servidores do INSS,
Aposentados do INSS: a próxima vítima;
As próximas vítimas do INSS
Quem ganhou e quem perdeu com a greve na Previdência

Notícias e artigos foram publicados nos principais jornais brasileiros em defesa do Plano de Carreira, da GDAP e de nossas reivindicações.

16 – Enviamos inúmeros ofícios aos Ministros da Previdência, do Planejamento, reivindicando o atendimento dos nossos pleitos ou repudiando medidas adotadas contra os servidores.

17 – Fomos informados por senadores e deputados que submeteram nossas propostas do Plano de Carreira e da GDAP ao Presidente da República e aos Ministros da Previdência e do Planejamento.

18 – Denunciamos ao país a farsa de criação da GDATA que para os servidores ativos não representará ganhos – mas prejuízos. O próprio MPAS já reconheceu em nota do Ministro que, NA MÉDIA, os ganhos poderiam chegar a 31%. A ANASPS provou que, NA MÉDIA, o aumento seria de 7,17% – (O PCCS é bem maior: 47%). Os inativos terão uma esmola de 10% dos ativos. .

19 – Ressaltamos, por fim, que o Governo administrou a greve – pois tinha vantagens comparativas de comprimir as despesas e reduzir o deficit – e só assumiu a negociação a partir do momento em que a ANASPS alcançou as vitórias jurídicas:

1º - contra o corte de ponto dos grevistas;
2º determinando o pagamento dos salários dos grevistas;
3º determinando o depósito.

20 – A ANASPS entrou então com recurso solicitando que fosse aplicada a multa de 10% sobre os pagamentos retidos

21 – Além de abrir negociações , o Governo recorreu ao pacote antigreve, centralizando o pagamento dos grevistas no próprio Presidente da República, determinando a contratação de temporários, ampliando as punições sumárias, ameaçando demitir os comissionados e abrir inquéritos contra grevistas e anunciando a regulamentação do direito de greve dos servidores., recebendo críticas contundentes dos presidentes do Supremo e do STJ, de senadores, deputados e da OAB.

22 – A negociação resultou no seguinte:

- conquista do Plano de Carreira;
- conquista da GDAP
- manutenção do PCCS transitado em julgado;
- extensão de 30% da GDAP para os inativos;
- pagamento de outubro, respeitando-se a

Parlamentares	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo
V Total %		(BA,PI,PA,RR,PB,GO)	(AC,RJ,RN,RS,MG,MS,SC)	(AL,MA,PE,AM,ES,SP)	(RJ,AM,SC,RO)
(CE,MT,PR,TO,MG)	Deputados	84	93	71	35
62	345	67			
Senadores	18	16	17	11	12

ANASPS On Line

UDITORIA AGRADECE A ANASPS – Luiz Claudio Sena Santos, Coordenador do GT PIPA, enviou e-mail à Diretoria Executiva da ANASPS agradecendo o apoio dado pela entidade à realização do Workshop do Novo Modelo de Auditoria Interna do INSS, no auditório dessa Associação, em Brasília-DF. "Agradecemos à senhora Vice Presidente que, com muito desvelo, abriu-nos as portas da associação, ressaltando sempre que aquela casa é também a casa do associado".

■ **O GOVERNO ESQUECEU OS SERVIDORES** – Nunca, em passado recente, o 28 de Outubro, Dia do Servidor Público, passou em brancas nuvens, como ocorreu no ano da graça de 2001.

O governo continuou desafiando os servidores em greve, INSS, nas Universidades federais e nas unidades de saúde. Fez acordo com os servidores das Universidades e não desafiou os da Petrobrás etc.

Com a intransigência de não dialogar e de não ceder, após sete anos sem aumento e achando que teremos que aceitar 3,5% em fevereiro de 2002 Os outros 3,.17% foram dados pelo Supremo.

Mas o 28 de Outubro de 2002 virá com as eleições gerais.

Somos 2 milhões de servidores federais que sofremos as pressões do saco de maldades e do circo dos horrores nestes sete anos. Temos famílias e amigos. Guardamos as comemorações da Dia do Servidor para quando houver clima. Acreditamos no futuro.

■ **MPAS PRORROGOU INSCRIÇÕES PARA O PRÊMIO IDÉIAS INOVADORAS** – Recebemos comunicação da Assessoria de Comunicação Social do MPAS, Rosângela Aparecida Elias, informando que foram prorrogadas até o dia 31 de dezembro de 2001 as inscrições para o Prêmio Idéias Inovadoras,

■ **RECESSO DE FIM DE ANO** - A Secretaria de Recursos Humanos, do MOG, expediu o Ofício-Circular nº 56, de 22 de outubro de 2001, aos Dirigentes de Recursos Humanos, para explicar os procedimentos dos recessos de final de ano.Os órgãos deverão organizar um calendário para que os servidores se revezem nas semanas dos feriados de natal (de 24 a 28 de dezembro de 2001) e ano-novo (31 de dezembro de 2001 a 04 de janeiro de 2002). O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela lei nº 9.527/97, no período de 01 de novembro de 2001 a 28 de fevereiro de 2002.Fica facultada a administração de cada órgão ou entidade decidir pela conveniência da aplicação do Ofício Circular nº 56, principalmente nos casos em que ocorreram longas paralisações dos serviços públicos.

ANASPS Brasil

■ **AMAPÁ** - A ANASPS/AP informa que firmou dois Acordos de Cooperação Técnica no mês de maio/2001: São eles: Fundação Anasps – FUNPREV/AP e o SENAC/AP e Fundação Anasps – FUNPREV/AP e a Gerência Executiva do INSS no Amapá – GEX/AP

■ **CEARÁ** - Os gerentes executivos do INSS em Fortaleza, Antonio Maia, e em Sobral, Ronaldo Santos Alves, que estiveram em Brasilia a serviço, participando de curso sobre Lei de Responsabilidade Fiscal, realizado pela ENAP, atenderam ao apelo da ANASPS/CE e aproveitaram a oportunidade para acompanhar o senador Lucio Alcântara (PSDB_CE) e o deputado Antonio Cambraia (PSDB_CE) na entrega ao ministro da Previdência, Roberto Brant, do Plano de Carreira dos servidores previdenciários, elaborado pela ANASPS, por solicitação do presidente do INSS, Fernando Fontana. Na oportunidade, o senador e o deputado manifestaram integral apoio à iniciativa, tendo o ministro afirmado que está disposto a aprovar o Plano de Carreira e implanta-lo, até fevereiro de 2002. Sobre o PCCS, assinalou que manterá o pagamento aos servidores que tiverem ações transitadas em julgado e que estejam em situação regular. Os dois gerentes estiveram igualmente com os senadores Sergio Machado e Luis Pontes e com os deputados Rommel Feijó, Marcelo Teixeira, Arnon Bezerra, Vicente Arruda, Almeida de Jesus, Anibal Gomes, Chiquinho Feitosa, Eunicio Oliveira, José Linhares, Leo Alcantara, Manoel Salviano, Nelson Otoch, Raimundo Gomes de Matos, Inácio Arruda, Sergio Novais, Pimentel Gomes, Adolfo Marinho,. Roberto Pessoa e Pinheiro Landim (PMDB_CE) que lhe comunicou que, a partir de agora, a criação do Plano de Carreira dos Servidores do INSS será bandeira do PMDB do Ceará e que pretende obter apoio da Presidência do Partido e das lideranças no Senado e na Câmara para sua aprovação.

■ **ESPÍRITO SANTO** – O deputado Feu Rosa (PSDB_ES), a pedido da a ANASPS/ES, em pronunciamento na Câmara dos Deputados, defendeu urgência na estruturação da carreira dos 35 mil previdenciários, sem um Plano de Carreira. Lembrou que a Previdência arrecada e paga cerca de R$ 170,0 bilhões anuais, movimentando 30% de todos os recursos movimentados pela União. Acrescentou que "o presidente do INSS, sensível ao problema, solicitou a Associação nacional dos Servidores da Previdência Social, que congrega mais de 60% de toda a classe dos previdenciários, que preparasse um anteprojeto de carreira funcional para atender à categoria. "O próprio INSS reconheceu a importância do anteprojeto daquela associação, cujo custo de implantação é compatível com os

recursos orçamentários e financeiros da Previdência Social".

■ **MARANHÃO** – A ANASPS/MA registrou a cobertura da mídia de São Luís a favor da greve dos previdenciários, especialmente nos jornais O Debate, Jornal Pequeno e O Estado do Maranhão.

■ **MINAS GERAIS** -A ANASPS/MG participou do IV Curso de Formadores em Previdência Social , realizado na Gerência Executiva em Uberlândia, no período de 18 à 20/09/2001.

GREVE - A greve dos servidores do INSS, no Estado de Minas Gerais, teve uma adesão de 95% dos servidores.

POUSADA EM ARRAIAL DO CABO - A Pousada Enseada das Orcas, situada em Arraial do Cabo-RJ e conveniada Anasps/MG informa que já está com a tabela de preços para os pacotes do feriado de Reveillon. Informações e reservas pelo telefone: (24) 2622-1737, ou pelo e-mail: eorcas@mar.com.br, home page: www.mar.com.br/eorcas.

CONTATOS MANTIDOS – A Diretoria da ANASPS/MG esteve em Brasília para obter apoios dos parlamentares mineiros à proposta da criação do Plano de Carreira elaborado pela ANASPS para os previdenciários. Fomos recebidos pelos deputados Aécio Neves, presidente da Câmara, Aracely de Paula, Bonifácio Andrada, Elias Murad, Eliseu Resende, Helio Costa, Ibrahim abi Ackel, Jaime Martins, José Militão,Marcio Reinaldo Moreira, Maria Elvira, Maria Lucia Cardoso, Odelmo Leão, Vitorio Meggioli, Ronaldo Vasconcellos, senadores: Arlindo Porto., José de Alencar e Francelino Pereira.

■ **PARANÁ** – A ANASPS/PR já obteve a liberação da Secretaria do Estado do Trabalho para a realização do Projeto de Empregabilidade no Setor Público, desenvolvido pela FUNPREV. A proposta inicial aprovada é para a realização de uma turma por Gerência Executiva, reunindo aproximadamente 25 servidores.

Ainda este mês estarão sendo disponibilizadas pelas universidades em parceria com a Secretaria de Estado do Trabalho os cursos de curta duração. Mediante solicitação da ANASPS/FUNPREV estão sendo ofertadas vagas de cursos para os servidores do INSS do Panará, associados da ANASPS tanto na capital quanto no interior.

■ **PIAUÍ** – A ANASPS/PI registra as sucessivas declarações do senador Freitas Neto (PFL_PI) à mídia de Teresina contra o aumento de 3,5% que o governo federal quer dar aos servidores públicos.

■ **RIO DE JANEIRO** - AANASP/RJ, no dia 07/10/2001, promoveu uma homenagem aos filhos dos servidores do INSS, associados desta entidade, por motivo da passagem do Dia da Criança. O evento teve a presença de grupos de animação e distribuição de brindes.

2- Em parceria com o Serviço de Administração do INSS/RJ, a ANASPS patrocinou a realização do treinamento para capacitação dos servidores da Seção de Logística, no Curso de Uniformização de Procedimentos em Contrato e Licitações.

■ **RIO GRANDE DO SUL** - Estão sendo elaborados uma série de Programas:

- GINÁSTICA LABORAL
- MINI ACADEMIA
- MASSAGEM SHIATSU
- AVALIAÇÃO FÍSICA

Encontra-se já implantado o Programa GINÁSTICA LABORAL que está sendo desenvolvido pelo Professor de Educação Física: Paulo Adriano de Bem Sanhudo sendo ele o Coordenador do Projeto, como um todo.

Gradativamente estaremos implantando os demais Programas.

■ **RIO GRANDE DO NORTE** - É um grande sucesso a 1º turma do Curso de Inglês para os sócios da Anasps, que tem parceira com o SENAC. O Sócio pode ter 15% de desconto nos diversos cursos promovidos pelo SENAC, tanto na capital como no interior.

ANASPS / FUNPREV / SESC

Cerca de 1200 sócios e dependentes já possuem a carteira do SESC, onde podem desfrutar das diversas atividades realizadas pelo SESC; tais como: hidroginástica, futebol de campo e salão, judô, ginástica, musculação, natação, basquete, almoços, encomendas de tortas e salgados, biblioteca, cursos de trabalhos manuais, exposições, palestras preventivas, educação infantil e adulto e um excelente balneário para os fins de semana com a família previdenciária.

■ **SANTA CATARINA** - A ANASPS/SC apoiou o VIII Encontro dos Servidores do INSS na EFAPI, em Chapecó, que um retumbante sucesso. A ETAPI é um dos maiores Parques do Velho Oeste catarinense. Os encontros anteriores em Rio do Sul, Porto União, Brusque, Mafra, Criciuma, Joinville e Florianópolis, foram muito animados.

■ **SÃO PAULO** - A ANASPS/SP informa:

Convênio com o SESC - Conseguimos no Mês de setembro e meados de outubro/2001, 19 Inscrições produzindo 31 carteiras distribuídas aos sócios e seus dependentes;

FILIAÇÕES À ANASPS - 22 (vinte e duas) distribuição de 20 carteiras de identidade da ANASPS ao associados;

Ciclo de Palestra Qualidade de Vida- Foram agendadas (três) palestras 1 (uma) em outubro GEX OESTE em São Paulo e 2 (duas) para novembro nas cidades de Presidente Prudente e São Bernardo do Campo, respectivamente.

CONVÊNIOS

Fechamos convênios com um dos Colégios mais tradicionais da cidade de São Paulo:

"Colégio São Bento''

o mesmo concede de 10 a 15% nas mensalidades e 50% nas matrículas dos associados e seus dependentes.

FGTS

Já há algum tempo, temos acompanhado o incansável trabalho do Poder Executivo para desacreditar o Poder Judiciário, demonstrando que suas decisões são desprovidas de eficácia; e o que é pior, a população tem acreditado (Uma mentira repetida mil vezes torna-se verdade, diz o dito popular).

Só que a verdade é justamente o contrário, pois com as incontáveis vitórias que os servidores públicos federais tem conseguido no Judiciário que tem levado ao Governo a editar acordos que tentam nos impingir, se aproveitando de sete anos sem aumento e das dificuldades financeiras que enfrentamos. O certo é que, se o Governo estivesse ganhando os processos na Justiça, jamais proporia acordo para os servidores.

É bem verdade que na fase de execução, o Poder Judiciário peca por excesso de morosidade, permitindo manobras meramente protelatórias adiando para os próximos governantes o ônus de pagar os atrasados. Temos que lutar para melhorar a fase executória !

Isto posto, a bola da vez é o resíduo do FGTS, onde o Governo, depois de perder diversos processos, editou a Lei Complementar no. 110/2001, reconhecendo o direito a aplicação de planos econômicos sobre o saldo do FGTS à época, e em especial 16,64% sobre os saldos entre 01 de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e 44,8% sobre o saldo do mês de abril de 1990.

A princípio pareceria um bom acordo, se não fosse a fórmula de pagamento, onde os beneficiados deverão ficar atentos e refletir sobre isso.

Em primeiro lugar haverá uma redução sobre o total devido nas seguintes proporções :

I. 8% sobre os valores compreendidos entre R$2001,00 até R$5.000,00;

II. 12% sobre os valores compreendidos entre R$5.001,00 até R$8.000,00;

III. 15% sobre valores maiores que R$8.000,00.

Além disso, o pagamento será parcelado, começando de acordo com os valores a receber, da seguinte forma:

a) se o valor total a receber for até R$ 1.000,00 (um mil reais), ***será pago até junho de 2002, em uma única parcela***, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

b) valores entre R$ 1.000,01 (um mil reais e um centavo) a R$ 2.000,00 (dois mil reais), ***em duas parcelas semestrais, com o primeiro crédito em julho de 2002***, sendo a primeira parcela de R$ 1.000,00 (um mil reais), para os titulares de contas vinculadas, que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

c) valores entre R$ 2.000,01 (dois mil reais e um centavo) a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), ***em cinco parcelas semestrais, com o primeiro crédito em janeiro de 2003***, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

d) valores entre R$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) a R$ 8.000,00 (oito mil reais***), em sete parcelas semestrais, com o primeiro crédito em julho de 2003***, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

e) complemento de atualização monetária no valor total acima de R$ 8.000,00 (oito mil reais), ***em sete parcelas semestrais, com o primeiro crédito em janeiro de 2004***, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior.

Assim, os interessados deverão observar que, de acordo com os valores a receber, o início do pagamento será até 2004, sempre em parcelas semestrais.

Cabe ressaltar que a ANASPS tem ajuizada ação competente visando a correção dos saldos de FGTS, no percentual de 84,32% sobre os saldos havidos em março de 1990, aguardando proferir sentença.

Além disso, já foram efetuados contatos com a Caixa Econômica Federal, visando firmar um acordo para pagamento imediato, tendo em

O CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

Faixas	Data e forma de pagamento	Deságio
Até R$1 mil	Integral até junho de 2002	Zero
De R$1 mil a R$2 mil	2 parcelas semestrais: jul/2002 e jan/2003	Zero
De R$2mil a R$5mil	5 parcelas semestrais a partir de janeiro de 2003.	8%
De R$5mil a R$8 mil	7 parcelas semestrais a partir de julho de 2003.	12%

Ações Judiciais da ANASPS

PROC. Nº	LOCAL	AUTUADO	ASSUNTO	ESTÁGIO ATUAL
AO 94.5494-7 AC 95.01.2403-2 MS 1998.34.1241-9 (PCCS Bahia)	4ª Vara – JF Brasília – DF TRF-1ªTurma Juiz Amilcar Machado	20.04.94 16.01.98	Adiantamento do Plano de Carreira concedido pela Lei 7.686/88 incorporação ao Padrão, cessando em setembro/92. A ação visa a restabelecer o referido Adiantamento já que o Plano de Carreiras (PCCS) não foi implantado.	Processo está sob a responsabilidade do Juiz Amilcar Machado para julgamento da Apelação apresentada pela ANASPS. O processo se encontra com o juiz relator.
AO 95. 13850-6	7ª Vara-JF Brasília-DF	29.08.95		Sentença procedente; processo distribuído ao TRF Juiz relator Amilcar Machado.
AO 1997.34.00.027052-6 AG 97.01.55639-4	16ª Vara – JF Brasília – DF TRF–2ª Turma Juiz Carlos Moreira Alves	26.09.97		Processo com Juiz Carlos Moreira Alves – 2ª Turma – Relator.
AO 95.13851-4 AC 96.01.38453-7 Execução Provisória 97.23588-2 AG 214.170-4 Execução 98.28629-9	6ª Vara Brasília-DF TRF – 2ª Turma Juíza Assusete Magalhães 6ª Vara – JF STF – Ministro Néri da Silveira 6ª Vara - JF	29.08.95	Reajuste concedido somente aos militares (28,86%) a contar de janeiro/93. A ação visa a extensão aos servidores civis, conforme determina a Constituição Federal. A decisão do STF no dia 11/03/98 foi de aceitar os 28,86% de isonomia, mas acolhendo os embargos da União, fazendo com que este percentual seja reduzido. O tribunal decidiu pela aplicação de compensação e os percentuais a serem compensados serão objeto de estudo minucioso do STF e publicados num Acórdão. As ações da ANASPS continuam a tramitar, favorecidas por essa procedência do STF. Qualquer novidade será informada aos associados.	A ANASPS contestou alegações do INSS pedindo novamente homologação dos cálculos e dispensa de precatório
AO 1997.34.00.005631-7 AC 98.01.96089-9 8ª Vara-JF Brasília-DF	8ª Vara-JF Brasília-DF TRF – 2ª Turma Juiz Carlos Moreira Alves	05.03.97		Acordão procedente por unanimidade.
MS 1997.34.00.006859-4 AMS 97.01.21559-0	14ª Vara-JF Brasília-DF - TRF – 1ª Turma Juiz Aloísio Palmeira	13.03.97		Os autos estão com o Relator.
AO 1997.34.00.022863-8 AG 97.01.38186-2	17ª Vara-JF Brasília-DF TRF - 1ªTurma Juiz Luciano Tolentino Amaral	15.08.97		Processo com Juiz para julgamento.
AO 1997.34.35853-5 AG98.01.7460-7	17ª Vara-JF Brasília-DF TRF–2ª Turma Juiz Carlos Fernando Mathias	15.12.97		O processo está com o Juiz para proferir sentença desde 09/10/2001.
MS 95.114-4 AMS 97.011526-8	9ª Vara-JF Brasília-DF TRF-1ª Turma Juiz Velasco Nascimento	22.12.94		Processo encaminhado ao TRF – Relator Juiz Aloísio Palmeira Lima – 1ª Turma.
MS 95.542-5 AMS 96.01.11786-5	7ª Vara – JF Brasília – DF TRF- 4ª Turma Juiz	17.01.95	Isenção da contribuição previdenciária até a implantação do PLANO DE SEGURIDADE (de 12% para 6%).	Acórdão publicado: A Turma, à unanimidade, anulou, de ofício, a sentença e julgou prejudicados a apelação e o agravo retido.
MS 95.13901-4 AMS 96.01.13836-6	5ª Vara – JF Brasília – DF TRF–4ª Turma Juiz Mário César	30.08.95		Os autos foram redistribuídos ao Juiz Carlos Ola-
MS 95.5-9 AMS 95.01.25397-0	2ª Vara – JF Brasília – DF TRF–1ª Turma Juiz	09.01.95	Exclusão das parcelas relativas às férias do limite da remuneração e pagamento de reajuste do IPC'r, desde o início do real até janeiro de 1995 (3,17%).	Aguardando julgamento do Recurso Especial.
MS 95.1886-1 AMS 96.01.6789-2 **AO 95.13335-0 AG 96.01.017746-9**	14ª Vara – JF Brasília – DF TRF–2ª Turma Juiz Carlos Moreira Alves 16ª Vara-JF Brasília-DF TRF–2ª Turma Juiz Carlos Fernando Mathias	23.02.95 18.08.95		O processo está com o Juiz Relator com petição. A Anasps ingressou com embargos de declaração
AO 95.13336-9 AC 97.01.1299-6	17ª Vara – JF Brasília – DF TRF-2ª Turma Juiz		Manutenção do reajuste dos quintos incorporados aos servidores da LBA.	Sentença procedente. Processo no TRF para julgamento de apelação.
AO 95.2815-8 AG 98.01.74044-0	8ª Vara-JF Brasília-DF TRF–1ª Turma Juiz Luciano Tolentino Amaral	13.03.95	Reajuste de 84,32% sobre o saldo do FGTS, em decorrência da não aplicação do referido percentual, por ocasião da implantação do Plano Collor.	Os autos estão com o juiz para proferir sentença desde 23/10/2001.
AO 95.13848-4 AC 96.01.1241-9 **AO1997.34.00.027202-9 AG 98.01.90934-8**	14ª Vara – JF Brasília – DF TRF–2ª Turma Juiz Carlos Fernando Mathias	29.08.95 29.09.97	A Lei 8.460/92 concedeu um reposicionamento (3 referências) aos servidores, gerando distorções, pois nem todos os servidores tiveram o mesmo direito.	Publicada a pauta de julgamento – adiada a pedido do Relator. **(1ª Relação de associados)** O processo erstá com o juiz para proferir sentença
AO 95.13849-2 AC 97.01.30823-0	1ª Vara – JF Brasília – DF TRF–1ª Turma Juiz Aloísio Palmeira	29.08.95	Solicita a contagem do tempo de serviço prestado pelo servidor celetista para fins de concessão de licença-prêmio (só conta para aposentadoria e para anuênio).	O processo está com o Juiz Relator Aloísio Palmeira-1ª Turma.

Ações Judiciais da ANASPS

PROC. Nº	LOCAL	AUTUADO	ASSUNTO	ESTÁGIO ATUAL
MS 95.14001-2 AMS 96.01.5044-2	13ª Vara – JF Brasília – DF TRF-1ª Turma Juiz	04.09.95	Ação visando reajuste uniforme dos cargos DAS, uma vez que os mesmos tiveram aumento percentual diferente na forma da Lei 9.030/95. Os DAS-1, 2 e 3 tiveram aumento inferior aos 4, 5 e 6.	O processo está com o Juiz Relator para apresentar relatório.
MS 95.18174-6 AMS 97.01.36086-1	5ª Vara-JF Brasília-DF TRF–2ª Turma Juiz Jirair Aram Meguerian	17.11.95	O Ministério da Administração (MARE) sustou o pagamento das parcelas judiciais, alegando a necessidade de auditá-las. A ANASPS acionou a Justiça com a finalidade de garantir esses pagamentos.	Processo requisitado do gabinete do Juiz Relator para juntada de petição.
MS 95.19869-0 AMS 97.01.33067-0	17ª Vara-JF Brasília-DF TRF-2ª Turma Juiz Jirair Aram Meguerian	06.12.95	A Medida Provisória - MP 1.195/95 - proíbe a venda de 10 dias de férias (Abono Pecuniário), a incorporação de anuênio no percentual superior a 35% e a incorporação de função nos proventos, por ocasião da aposentadoria – ação contrária à referida MP.	Sentença procedente.
MS 1997.34.33122-0	8ª Vara – JF Brasília – DF	19.11.97	Venda de 1/3 de férias	O processo foi redistribuído ao Juiz Antônio Sávio de Oliveria Chaves – 1ª Turma do TRF.
AO 95.20623-4 AG 96.01.8904-7	5ª Vara – JF Brasília – DF TRF–2ª Turma Juiz Jirair Aram Meguerian	15.12.95	O artigo 192, II da Lei 8.112/90 - determina a incorporação da diferença do padrão de aposentadoria e o imediatamente inferior. Esse cálculo vinha sendo feito sobre a remuneração, por determinação do MARE, o cálculo foi retificado para que fosse só sobre a diferença padrão.	Protocolizada petição requerendo preferência no julgamento da ação desde 15/10/2001.
MS 96.4537-2 AMS 97.01.43909-2	15ª Vara – JF Brasília – DF TRF-1ª Turma Juiz Luciano Tolentino	18.03.96	Restabelece a vantagem do art. 184 da Lei 1.711/52, concedida aos agregados, suprimida pelo MARE. Agregados (servidores que exerceram cargo/função, ininterruptamente, durante 10 anos, antes de 1967).	Os autos foram redistribuídos ao Juiz Amilcar Machado.
MS 96.6574-8 AMS 97.01.17319-1	16ª Vara-JF Brasília-DF TRF-1ª Turma Juiz Luciano Tolentino Amaral	19.04.96	Os servidores já aposentados em junho/85 , além do reajuste de 89,2% receberam também uma gratificação de 10,8%. A referida parcela vinha sendo calculada sobre todas as parcelas. O MARE entende que sobre tal parcela só devem incidir os aumentos lineares (anuais), procedendo assim a redução (Lei 7.333).	Os autos foram retirados pela Advocacia Geral da União
MS 96.19548-0 AMS 97.01.48811-1	16ª Vara – JF Brasília – DF TRF-3ª Turma Juiz	01.10.96	Cobrança indevida da contribuição previdenciária sobre a GAE.	Sentença procedente. Processo no TRF para recurso.
MS 96.22186-3	5ª Vara-JF Brasília-DF	18.11.96	MP 1.522/96 – Decreto 2.027 e instrução normativa 11/96. Acumulação de proventos com a remuneração de outro cargo efetivo.	Publicada a distribuição da AMS 2000.01.28019-9. Recebidos da Procuradoria Regional da República com pare-
96.23384-5 Ação Civil Pública Apelação 97.01.19016-0	7ª Vara-JF Brasília-DF TRF-4ª Turma Juiz Ítalo Mendes	22.11.96	Ilegalidades da MP 1.526/96. Competência do INSS para arrecadar contribuições da seguridade social prevista na Lei complementar n º 84 de 18 de janeiro de 1996.	Recurso Especial interposto pela ANASPS.
MS 1997.34.00.019644-6 AMS 98.01.33662-1	17ª Vara-JF Brasília-DF TRF-2ª Turma Juiz Jirair Aram Meguerian	11.07.97	Reposição ao erário de pagamento de Gratificação de Zonas Locais.	Os autos estão com vistas à Procuradoria Regional da República.
MS 1997.34.27661-0 AMS 98.01.65459-0	16ª Vara-JF Brasília-DF TRF-1ª Turma Juiz Velasco Nascimento	02.10.97	Licença prêmio por assiduidade. Direito ao período conquistado antes da revogação (**MP 1.522 e 1.573** e suas reedições)	Processo redistribuído ao Juiz Amilcar Machado.
AO 98.235-8	13ª Vara-JF Brasília-DF 9ªVara– Justiça Comum – DF 98.01.1235-8	09.10.97	Plano Pecúlio Facultativo - ofensa ao direito adquirido dos associados participantes do plano antes da expedição da Portaria /GEAP//DGE 375. (Ângela Back)	Aguardando decisão do agravo interposto pela GEAP.
AO 1997.34.29153-0 AG 98.01.3792-4	6ª Vara -JF Brasília-DF TRF-1ª Turma Juiz Velasco Nascimento	16.10.97	Vantagem do art. 184 para os servidores agregados	Publicada a distribuição da AC 99.01.120853-6 – Relator Juiz Carlos Olavo – 1ª Turma.
MS 1997.34.33459-8	15ª Vara-JF Brasília-DF	21.11.97	MP 1573/97 – Suspensão de proventos (aposentados e pensionistas) por falta de recadastramento.	Publicada a redistribuição da AMS 2000.01.84457-0 – Relator Juiz Luiz Gonzaga Barbosa Moreira – 1ª Turma.
MS 1997.34.35581-2	3ª Vara-JF Brasília-DF	11.12.97	Indevida inclusão das vantagens pessoais no teto de remuneração.	Recurso interposto: Apelação dos impetrantes.
AO 1998.34.9747-0 ANASPS	1ª Vara-JF Brasília-DF 3ª Turma Juiz Hilton Queiroz	15.04.98 26/04/2000	Excessiva cobrança de Imposto de Renda.	Publicada a redistribuição do processo à Juiza Selene Almeida- 3ª Turma.
MS 1998.34.30709-5	13ª Vara – JF Breasí-	09.12.98		Publicada a distribuição da AC 99.01.79968-4 – Relator Olindo Menezes – 3ª Turma.
AO 1998.34.20674-4	2ª Vara - JF Brasília – DF	20/08/98	3,17% de reajuste salarial devidos pela Lei 8880/95 para os servidores do **INSS**	Remetido ao TRF
AO 1998.34.24345-9	4ª Vara –JF Brasília	24/09/98	3,17% de reajuste salarial devidos pIela Lei 8880/95 para os servidores da **União Federal**	Aguardando julgamento de agravo no STJ.

Ações Judiciais da ANASPS

PROC. Nº	LOCAL	AUTUADO	ASSUNTO	ESTÁGIO ATUAL
AO 1998.34.24022-4	I ª Vara – JF Brasília - DF	22/09/98	Contagem de tempo de serviço anterior à Lei 8.112/90 para os servidores da **UNIÃO** que eram regidos pela CLT	O processo foi redistribuído ao Juiz Antônio Sávio de Oliveria Chaves - 1ª Turma.
AO 1998.34.24023-7 AG 98.01.74044-0	4ª Vara – JF Brasília – DF TRF–Iª Turma Juiz Luciano Tolentino Amaral.	22/09/98	Contagem de tempo de serviço anterior à Lei 8.112/90 para os servidores da **INSS** que eram regidos pela CLT	Os autos estão com o Relator.
AO 2000.21496-2	21ª Vara-JF Brasília-DF	03/07/00	Isenção de contribuição previdenciária sobre Cargos/ Funções de Confiança.	Publicada a distribuição da Apelação em Mandado de Segurança N.º 2000.34.00.021496-2 no TRF.
AO 2000-34-00 019756-9	6ª Vara-JF Brasília-DF	21/06/00	Atualização das tabelas do Imposto de Renda	Sentença procedente. O processo foi remetido ao TRF.
AO 2000.34.00 021498-8	4ª Vara-JF Brasília	03/07/00	Isenção de Contribuição Previdenciária sobre diárias	Suspensa a liminar. A ANASPS protocolizou petição informando estar ciente da suspensão da liminar e requerendo a continuidade no julgamento da ação.
MS 1999.34.00.004937-3	20ª Vara JF	09/03/99	Impedir contribuição previdenciária para inativos	Remetido ao TRF
MS 1999.34.00.025607-3	13ª Vara JF	19/08/99	Impedir contribuição previdenciária para inativos	Remetido ao TRF
MS 1999.34.00.012528-0	7ª Vara JF	07/05/99	Impedir aumento da contribuição previdenciária ativos	Remetido ao TRF
AO 1999.3400.034076-7	20ª Vara JF	09/11/99	Reajuste Salarial	Remetido ao TRF
MS 24038-5	STF	14/08/01	Reajuste 75.48%	O processo está com o Ministro Relator.
MS 8047	STJ	05/11/2001	Direito Constitucional de Greve	Concedida Liminar. Conclusão ao Ministro Relator com agravo regimental.

O direito de greve
A proteção dos direitos constitucionais

s recentes acontecimentos havidos com os servidores previdenciários no decorrer da greve deflagrada por melhores salários, onde foram de todas as maneiras fustigados e acossados a desistir do justo direito constitucional de reivindicar melhores salários e um digno plano de carreiras, demonstrou a importância da existência de um Poder Judiciário a protegê-los da fúria esmagadora do Poder Executivo.

Neste tocante a ANASPS teve um desempenho exemplar, atuando junto ao Judiciário a fim de evitar os desmandos do Executivo, tendo inclusive que ingressar em juízo com diversas ações e recursos a fim de impedir o corte de ponto, de pagamento e demais sanções que viessem a ser tramadas contra nossos associados.

Em um Estado de direito, a tripartição dos Poderes é salutar e necessária para garantir uma sociedade justa, onde cada um dos poderes fiscaliza os demais, lembrando-os constantemente que estão em funções representativas do povo, cujo papel é garantir que a sociedade sinta-se segura contra opiniões pessoais e contrárias a legalidade de alguém que venha assumir o poder.

Nesse tocante, vimos que a greve dos servidores previdenciários foi julgada ilegal pelo Poder Executivo, e por conseguinte passível de sanções, tudo num processo de usurpação das funções do judiciário, órgão competente a decretar a legalidade ou ilegalidade da greve.

Sob essa ótica é que a ANASPS ingressou em juízo contra o corte de ponto dos servidores (MS n. 8047 de 05/11/2001), obtendo liminar onde o ilustre magistrado fundamentou neste aspecto, garantindo o regular pagamento dos associados. Não satisfeito com a posição do judiciário, o Executivo editou o Decreto nº 4010 transferindo a competência para liberação da folha de pagamento para o Ministro de cada área (já que nâo posso cortar o ponto, não pago os salários), tentando transferir a discussão para o STJ, tribunal competente para julgar ações onde o Ministro de Estado seja parte, em mais uma experiência de impor de qualquer maneira sua opinião, ou seja sem querer levar a julgamento o direito de greve, sendo mais uma vez derrotado, quando o Ministro do STJ Vicente Leal concedeu liminar garantindo o pagamento aos nossos servidores. Decisão essa que foi motivo de uma crise do Executivo com o Judiciário pelo total descumprimento da medida tanto pela Previdência quanto pela Educação, sendo alvo de constantes embates divulgados pela imprensa que só pararam com o acordo para o final da greve.

Embora de difícil execução, essa última liminar demonstrou que o Judiciário é um órgão independente e soberano, sempre pronto a decidir com justiça, desde que provocado como constantemente a ANASPS tem feito.

Descaso: o governo, a mídia e a greve dos servidores do INSS

Paulo César de Souza (*)

ostradamus não faria melhor: "acabou o mundo" pelo menos no Brasil após o dia 11/09.

O governo não consegue desviar a atenção pública e, com o auxílio involuntário da mídia só falando em Taliban, antraz, Afeganistão, Israel, Palestina, parece que os problemas do país estão nos Estados Unidos, na Ásia e no Oriente Médio!

Por aqui as greves se alastraram nos serviços públicos, INSS, FNS, setores de nível médio dos Ministérios, Universidades, Justiça, Polícia Militar, Petrobrás, Banco Central. Greves por aumento de salários. A maior parte dos servidores não recebe aumento há sete anos. No INSS, dos 40 mil, 35 mil não receberam.

Insensível a tudo isso o governo continua preocupado com os Estados Unidos...

Ligo a TV, vejo o governo brasileiro falando da crise americana, do sobe desce nas bolsas, da agonia e êxtase na Argentina, de bombas no Afeganistão. Abro os jornais, páginas mais páginas sobre antraz, guerra no Afeganistão, Osama bin Laden, crise argentina. As revistas de informação exploram as brechas da corrupção no governo. .

Ressalte-se que no Brasil a morte não chega através de guerra com fuzis ou de manipulações químicas e biológicas. Para os 400 mil funcionários públicos que entraram em greve em 08/08 – há mais de três meses, a morte chega, lenta e progressiva, através de salários aviltados por sete anos sem aumento. Daí a primeira razão da greve: reposição de 75,48%. O governo deu apenas 3,5%. Os outros 3,17% foram determinados pelo Supremo.

Aqui um professor universitário, doutor, ganha R$ 1.900 mais gratificação de R$ 900, isso depois de ter estudado cinco anos na Universidade e de ter cursado mais 2, 3 ou 4 anos de especialização, no exterior inclusive. Há mais de 10 mil professores universitários ganhando menos de R$ 1000.

Aqui, um cientista ou pesquisador ganha pouco menos de 3 mil reais para criar vacinas e remédios.

Aqui, um funcionário público ganha 300 reais mais 300 de gratificação (GAE) para trabalhar oito horas nos postos (balcão) atendendo brasileiros com um emaranhado de leis que não se aprende na escola e sim no dia a dia. Muitos com 10, 20 anos de casa e por concurso.

No INSS, os 35 mil ganham em média R$ 800, mas o mesmo governo que faz isso com os servidores de carreira, terceiriza, sem licitação e sob suspeição, outros trabalhadores pagando duas/três vezes mais.

> "Insensível a tudo isso o governo continua preocupado com os Estados Unidos..."

Mas ninguém mostra a sociedade através da mídia tudo isso.

Mais importante para a população é o que está acontecendo lá fora.

Não importa a vida dos servidores, sem horizontes e perspectivas. Não importam sua família, seus filhos, sua moradia simples e humilde, suas atribulações nos transportes públicos, na escola pública, nos hospitais públicos. Não importa o inferno do brasileiro comum, vítima da falência do Estado que arrecada para pagar a dívida externa e interna. Estamos seguindo o mesmo calvário do Cavallo argentino, que destruiu aquele país, hoje uma sombra do que foi em passado recente.

Não, isso não importa.

O que importa é que esse governo quer destruir o serviço público, depois de vender a preço de banana nossas estatais compradas com dinheiro do BNDES, portanto com dinheiro público.

Muitos ainda dizem que a greve não é justa porque prejudica a sociedade. Mas nós fazemos parte da sociedade. A greve pode ser um instrumento perverso para a sociedade mas, é o único instrumento de reivindicação que o servidor conta, principalmente porque o governo não está interessado em negociar.

É justo o governo fazer o que faz conosco: sete anos sem aumento, sem plano de carreira, ameaçados de perder 47,11% no contracheque? Será que estas pessoas bem informadas concordam com a opressão do governo contra os servidores públicos?

A greve é um direito constitucional.

Não temos culpa se esse direito não foi regulamentado. Nunca interessou ao governo. O governo sempre amedrontou os servidores com ameaças de demissão de cargos e comissões.

A sociedade talvez não saiba como a greve interessa ao governo.

Pelo lado financeiro, o governo ganha, quando retarda o pagamento de 1 milhão de benefícios previdenciários represados na greve. É o mesmo governo que no INSS perdoa os devedores, troca dívida de aviões por frango, troca dívida de escolas por bolsas, não cobra o que lhes deve e dá R$ 12 bilhões de renúncia contributiva.

O mais justo seria a pressão da sociedade e da mídia para que o governo negocie com os servidores.

A sociedade e a mídia devem olhar os dois lados desta questão. É fácil sensibilizar a opinião pública mostrando filas e escolas fechadas. Seria também justo mostrar o outro lado: o servidor sem aumento, sobrevivendo em condições mínimas, despojado de seus direitos. Pedimos solidariedade humana, compreensão e respeito diante da situação de miséria a que estamos submetidos.

(*)_ Paulo César de Souza é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social-ANASPS, entidade apolítica com 53 mil associados.

(Artigo publicado nos jornais: Gazeta Mercantil, Valor Econômico, Estado de Minas e outros)